

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 757/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 470, de 10 de novembro de 2021, fica renovado, a partir de 9 de janeiro de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Geralda de Assis Freitas, de Ensino Fundamental, situada na R. Canindé, 176, B. Santa Cruz, em Nova Serrana, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 23/11/2021